



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO IPAMERI/GO**, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL de conformidade com o que consta do Processo nº 2022021700 e de acordo, com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, leva ao conhecimento dos interessados, que atenderem todas as condições exigidas neste Edital, seus anexos e da Minuta de Contrato, que às **08:30h do dia 19 de janeiro de 2023**, perante a Comissão Permanente de Licitação, instalada nesta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro, no Auditório Oedi Silva, na cidade de Ipameri - Goiás, Estado de Goiás dará início ao procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS - GERAÇÃO DE ATÉ 200 LITROS/DIA - E PÚBLICOS (COLETA CONVENCIONAL E COLETA SELETIVA), IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, FECHAMENTO E PÓS FECHAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, DISPOSIÇÃO FINAL E MONITORAMENTO DOS REJEITOS, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E OS DISTRITOS DE DOMICIANO RIBEIRO E CAVALHEIROS**, em conformidade com o disposto no art. 175 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 11.079/04, Lei nº 8.987/95, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei 9.074/95, pela Lei Federal nº 12.305/10, pela Lei Federal nº 11.445/07, observando-se o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 30 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação